

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 017/2017
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS	Data: 29/11/2017
CNPJ: 15.266.911/0001-32	
VALOR (R\$): 30.689,67	Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Utilizar os recursos da conta no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL nº 04.103079.0-3 que estão disponíveis na conta corrente e aplicar no próprio banco no Fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério – RS:


- R\$ 30.689,67 (trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) aplicar no BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF – CNPJ 18.466.245/0001-74.

Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 11/2017, no momento o rendimento esta mais favorável aos investimentos em índice atrelado ao IRF-M1, o que motiva a atual aplicação.

Características dos ativos:

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso I, alínea “b”.


Proponente:


SADIR CAPOANI
CPF: 902.434.120-53
Diretor Presidente do FAPS

Gestor autorizador: Certificação-
validade


SADIR CAPOANI
CPF: 902.434.120-53
ANBIMA – VAL: 18/07/2020

Responsável pela liquidação da
operação:


GILMAR MARCOS MALLMANN
CPF: 756.836.520-49
TESOUREIRO DO MUNICÍPIO